

RESOLUÇÃO N.º 349/2025/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 36ª Reunião Extraordinária , realizada em 25 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 350/2025/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 36ª Reunião Extraordinária , realizada em 25 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0034091/2025 Sorriso	Airton Cella Sociedade Individual De Advocacia	18.236.714/0001-69	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2	100113.0034876/2025 Nova Mutum	Alessi Aviação e Serviços Agrícolas LTDA	26.564.760/0001-15	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
3	100113.0034035/2025 Lucas do Rio Verde	Alternativa Reciclagem Importacao Exportacao Ltda	14.302.135/0001-16	R\$ 689.000,00	R\$ 620.100,00
4	100113.0033429/2025 Araputanga	Art Final Comunicacao Visual Ltda - Epp	05.292.804/0001-25	R\$ 348.700,00	R\$ 348.700,00
5	100113.0033896/2025 Tangará da Serra	Auto Posto Das Bandeiras Ltda	33.015.520/0001-27	R\$ 6.200.000,00	R\$ 4.900.000,00
6	100113.0034660/2025 Várzea Grande	Botura e Fagundes	02.636.146/0001-53	R\$ 1.548.172,97	R\$ 1.164.328,43
7	100113.0034127/2025 Lucas do Rio Verde	Celio Jose Rosa De Souza Ltda	27.364.333/0001-56	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00

8	100113.0034101/2025 Rondonópolis	Dcco Locadora De Maquinas E Equipamentos Ltda	16.988.753/0006-00	R\$ 1.296.474,95	R\$ 907.532,46
9	100113.0034504/2025 Nova Mutum	Diehl Construtora E Incorporadora Ltda	06.158.099/0001-30	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
10	100113.0034749/2025 Nova Mutum	Diehl Construtora E Incorporadora Ltda	06.158.099/0001-30	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
11	100113.0019753/2024 Rondonópolis	Eder de Carvalho Goda Ltda.	11.108.097/0001-77	R\$ 1.479.550,00	R\$ 1.023.050,00
12	100113.0034798/2025 Nobres	Extração e Comércio de Calcário Aliança Spe Ltda	45.218.105/0001-50	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.640.000,00
13	100113.0032590/2025 Querência	JK Empreendimentos E Construção Ltda	21.860.054/0001-05	R\$ 2.880.000,00	R\$ 2.500.000,00
14	100113.0032971/2025 Nova Mutum	Knc Materiais De Construção Ltda	00.103.722/0002-52	R\$ 935.000,00	R\$ 841.500,00
15	100113.0034901/2025 Nossa Senhora do Livramento	Manoel Antonio Perin Ltda.	09.346.783/0001-34	R\$ 405.470,00	R\$ 405.470,00
16	100113.0034045/2025 Lucas do Rio Verde	Neoimagem Radiologia Ltda	48.284.530/0001-35	R\$ 11.265.880,00	R\$ 10.139.292,00
17	100113.0033052/2025 Sorriso	Stein Fortes Advogados Associados	21.980.039/0001-92	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
18	100113.0033786/2025 Araputanga	Supermercado Pica Pau Ltda Epp	09.222.622/0001-39	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
19	100113.0034503/2025 Nova Mutum	Transportes 3 Carneiros Ltda	14.584.826/0001-50	R\$ 625.000,00	R\$ 312.500,00
20	100113.0033766/2025 Sorriso	Tsi Locações E Construções Ltda	35.524.898/0001-81	R\$ 16.320.000,00	R\$ 14.065.000,00

Art. 2º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado a Carta-Consulta de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	100113.0017852/2024 Cuiabá	Deville Hoteis E Turismo Ltda	81.071.623/0001-57	R\$ 11.395.896,00 R\$ 11.395.896,00
2	100113.0026427/2024 Jaciara	VB Alimentos Industria E Comercio Ltda	04.955.487/0001-17	7.940.053,74 4.742.145,43

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 351/2025/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 36ª Reunião Extraordinária , realizada em 25 de março de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 100113.0034294/2025	Querência	Adalberto Backes	492.767.510-68	R\$ 6.985.239,59	R\$ 5.588.191,67
2 100113.0033739/2025	Itaúba	Aleixo Marcos Pianovski	388.002.689-00	R\$ 2.002.500,00	R\$ 2.002.500,00
3 100113.0034165/2025	Lucas do Rio Verde	Alisson Nadin	054.296.631-07	R\$ 14.984.654,46	R\$ 14.984.654,46
4 100113.0034008/2025	Guarantã do Norte	Almir Matheus	483.295.419-91	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.200.000,00
5 100113.0033943/2025	Barra do Bugres	Altair Nodari	205.916.911-91	R\$ 5.554.560,00	R\$ 4.999.104,00
6 100113.0033939/2025	Rondonópolis	Andre Augusto Sebe Filippo	121.872.138-38	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.260.000,00
7 100113.0034209/2025	Juara	Andre Koike De Araujo	817.639.641-91	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
8 100113.0034315/2025	Cotriguaçu	Angelita Lunardelli	046.533.809-70	R\$ 1.543.750,00	R\$ 1.543.750,00
9 100113.0034323/2025	Cotriguaçu	Angelo Lunardelli	966.836.271-34	R\$ 1.425.000,00	R\$ 1.425.000,00
10 100113.0034011/2025	Vila Bela da Santíssima Trindade	Antonio Braga Neto	022.731.601-00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 1.368.000,00
11 100113.0033821/2025	Vila Bela da Santíssima Trindade	Antonio Braga Neto	022.731.601-00	R\$ 14.954.202,90	R\$ 11.963.362,32
12 100113.0032745/2025	Juína	Antonio Clarete Andrioli	476.528.379-87	R\$ 1.368.750,00	R\$ 1.368.750,00
13 100113.0034075/2025	Vila Rica	Antonio Luiz Giuliangeli	485.825.659-68	R\$ 1.613.977,49	R\$ 1.291.181,99

14	100113.0032436/2025	Serra Nova Dourada	Argemiro Rodrigues De Souza	157.681.040-20	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
15	100113.0031154/2024	Itaúba	Carlos Ney De Oliveira	199.705.361-68	R\$ 2.769.080,90	R\$ 2.492.172,81
16	100113.0033023/2025	Querência	Claudia Eliane Schneider	913.001.501-49	R\$ 3.270.000,00	R\$ 3.270.000,00
17	100113.0033229/2025	Ipiranga do Norte	Doglas Lampugnani	966.309.571-72	R\$ 3.280.000,00	R\$ 3.280.000,00
18	100113.0033666/2025	Juína	Eduardo Fernando Goelzer	941.592.541-87	R\$ 2.004.500,00	R\$ 2.004.500,00
19	100113.0032889/2025	Gaúcha do Norte	Emerson Stipp	061.109.219-04	R\$ 3.749.993,20	R\$ 2.999.994,56
20	100113.0033443/2025	Vila Rica	Erick Santos Rocha	036.003.481-08	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
21	100113.0033604/2025	Vila Bela da Santíssima Trindade	Eujacio Antonio De Britto	551.407.341-68	R\$ 4.370.000,00	R\$ 4.370.000,00
22	100113.0034256/2025	Juara	Everaldo Contini	947.016.521-72	R\$ 1.046.400,00	R\$ 994.080,00
23	100113.0026664/2024	Sapezal	Fabiana Furlan	001.269.111-93	R\$ 6.181.222,00	R\$ 4.944.977,60
24	100113.0032999/2025	Água Boa	Fabio Costa Biancalana	082.643.608-07	R\$ 6.251.360,00	R\$ 5.000.000,00
25	100113.0033567/2025	Sorriso	Fabio Laier	555.042.801-68	R\$ 2.415.760,00	R\$ 2.174.184,00
26	100113.0034052/2025	Poxoréu	Fabio Luis Neves Silva	384.826.651-20	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.050.000,00
27	100113.0034366/2025	Tesouro	Flavio Augusto Pilau	086.476.820-68	R\$ 1.615.860,00	R\$ 1.454.274,00
28	100113.0033435/2025	Barra do Bugres	Gentil Grapeggia	067.613.489-00	R\$ 6.557.676,33	R\$ 5.901.908,69
29	100113.0032990/2025	Castanheira	Gilmar Polo	616.933.911-04	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
30	100113.0033686/2025	Canarana	Habio Pereira Marciano	577.311.281-72	R\$ 1.624.997,50	R\$ 1.299.998,00
31	100113.0034023/2025	Pontes e Lacerda	Helvio Gomes De Moraes	037.276.106-	R\$	R\$ 1.211.488,00

			20	1.211.488,00	
32	100113.0031601/2024 Nova Canaã do Norte	Henio Luiz Faitta	484.420.629-04	R\$ 2.009.300,00	R\$ 1.908.835,00
33	100113.0033973/2025 Pontes e Lacerda	Ismael da Silva Gomes	396.134.961-49	R\$ 6.250.000,00	R\$ 6.250.000,00
34	100113.0033513/2025 Peixoto de Azevedo	Jandir Sima	027.079.829-38	R\$ 10.746.666,67	R\$ 9.672.000,00
35	100113.0034385/2025 Arenópolis	João Bosco Pazini Lourenço	156.995.281-72	R\$ 4.035.188,11	R\$ 3.631.669,29
36	100113.0033753/2025 Sorriso	John Carlos Riva	390.988.500-49	R\$ 2.797.500,00	R\$ 1.958.250,00
37	100113.0033749/2025 Santo Afonso	José Abdias Dantas	810.174.307-30	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00
38	100113.0033687/2025 Nova Marilândia	José Milton Falavinha	682.559.939-91	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
39	100113.0033409/2025 Tangará da Serra	José Renato Lemos Meirelles	087.626.158-66	R\$ 2.904.071,89	R\$ 2.613.664,70
40	100113.0033497/2025 Aripuanã	Kalila Maciel de Paula Gomes	787.128.822-91	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
41	100113.0033503/2025 Juruena	Ketlyn Comin	045.622.551-02	R\$ 2.790.000,00	R\$ 2.790.000,00
42	100113.0033874/2025 Água Boa	Leandro Teixeira	947.022.330-68	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
43	100113.0030699/2024 Itiquira	Luca Giobbi	383.576.288-50	R\$ 6.494.533,36	R\$ 4.694.537,51
44	100113.0033148/2025 Santo Antônio do Leverger	Luiz Alberto Magalhães Rodrigues	378.794.801-53	R\$ 2.111.200,00	R\$ 1.900.080,00
45	100113.0033454/2025 Vila Rica	Luiz Bernardo Ferreira	071.450.098-46	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.330.000,00
46	100113.0034270/2025 Alta Floresta	Luiz Pedro Serafin	246.364.369-20	R\$ 2.222.055,56	R\$ 1.999.850,00
47	100113.0033950/2025 Canarana	Marques Antonio da Silva	322.881.741-53	R\$ 1.624.350,00	R\$ 1.543.132,50
48	100113.0032769/2025 Água Boa	Marques Antonio da Silva	322.881.741-53	R\$ 1.624.350,00	R\$ 1.543.132,50

49	100113.0033988/2025	Sapezal - Fazenda Bigolin	Natalino Bigolin	494.760.689-49	R\$ 4.786.713,83	R\$ 4.308.000,00
50	100113.0034168/2025	Sapezal - Fazenda Rio da Juma	Natalino Bigolin	494.760.689-49	R\$ 4.627.574,56	R\$ 4.164.817,10
51	100113.0034293/2025	Sapezal - Fazenda Santa Catarina	Natalino Bigolin	494.760.689-49	R\$ 2.688.920,97	R\$ 2.420.028,87
52	100113.0032922/2025	Denise	Normando Corral	286.226.776-72	R\$ 2.866.092,15	R\$ 2.579.000,00
53	100113.0032293/2024	Figueirópolis D'Oeste	Osvaldo Jose Dutra Silva	315.415.852-91	R\$ 3.633.400,00	R\$ 3.633.400,00
54	100113.0033364/2025	Tangará da Serra	Paulo Cesar Donida	410.337.010-68	R\$ 12.022.105,00	R\$ 10.819.894,50
55	100113.0032629/2025	Nova Ubiratã	Paulo Fontão Ferraz Júnior	024.647.668-01	R\$ 5.738.237,30	R\$ 5.000.000,00
56	100113.0034194/2025	Alta Floresta	Placido Sacchi Filho	502.882.701-00	R\$ 1.931.500,00	R\$ 1.931.500,00
57	100113.0030308/2024	Araguaiana	Rafael Carvalho Miranda Martins	832.905.751-87	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.503.000,00
58	100113.0032852/2025	Terra Nova do Norte	Raul Pruinelli	251.806.069-34	R\$ 261.836,00	R\$ 248.744,20
59	100113.0034339/2025	Cotriguaçu	Solange Teresinha Lunardelli	518.125.689-91	R\$ 1.543.750,00	R\$ 1.543.750,00
60	100113.0032894/2025	Rosário Oeste	Telma Santos De Arruda	958.486.651-68	R\$ 421.056,00	R\$ 400.000,00
61	100113.0034286/2025	Nova Nazaré	Valton Marques De Barros Junior	036.248.881-96	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.750.000,00
62	100113.0034420/2025	Guiratinga	Waldeci Barga Rosa	326.117.659-87	R\$ 3.138.070,00	R\$ 2.824.263,00
63	100113.0033262/2025	Nova Mutum	Wesley Marques Salmazo	865.909.601-00	R\$ 14.934.663,38	R\$ 14.934.663,38
64	100113.0033488/2025	Nova Canaã do Norte	Wilson Antonio Martinelli	528.784.579-00	R\$ 2.957.669,63	R\$ 2.366.135,70

Art. 2º Aprovar o indeferimento técnico da Carta-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural de acordo com a programação vigente:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
--------------	----------------------	----------	-------------	------------------

Art. 3º Aprovar a rerratificação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO Rural:

Nº PROTOCOLO MUNICÍPIO PROPONENTE CPF/CNPJ VALOR TOTAL VALOR FINANCIADO

1 100113.0028972/2024 Vila Rica Sulemar Freitas Silva 412.628.591-15 R\$ 5.625.000,00 R\$ 4.500.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 352/2025/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 36ª Reunião Extraordinária , realizada em 25 de março de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Unificação da Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, em favor da empresa P.A. Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.095.111/0001-17 e Inscrição Estadual nº 13.187.176-5, situada à Avenida P, quadra IND 2/4, lotes 18 a 24, e Rua 21, lotes 48 a 54, totalizando uma área consolidada de 17.640 m² (dezessete mil, seiscentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

RESOLUÇÃO N.º 353/2025/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 36ª Reunião Extraordinária , realizada em 25 de março de 2025.

CONSIDERANDO a deliberação realizada na reunião da Câmara Técnica de Gergelim em 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a importância de garantir maior representatividade às culturas anteriormente não contempladas pela nomenclatura vigente;

CONSIDERANDO que a nova denominação fortalecerá a identidade da cadeia produtiva e contribuirá para o desenvolvimento do setor;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica redefinida a nomenclatura oficial da Câmara Técnica do Gergelim do Estado do Mato Grosso, instituída pela resolução nº 337/2025/CODEM, que passará a ser denominada "Câmara Técnica de Feijões, Pulses e Colheitas Especiais", com objetivo refletir de maneira mais abrangente a diversidade produtiva do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2025.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db73340d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar